

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Aprecia as contas municipais do Sr. Prefeito Municipal Vilmar Merotto; do Vice-Prefeito Marcos Davi Bacega; e Celso Fernandes de Oliveira, relativas ao exercício de 2017, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e artigo 126, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas municipais do Sr. Prefeito Municipal Vilmar Merotto; do Sr. Vice-Prefeito Municipal Marcos Davi Bacega; e Celso Fernandes de Oliveira, relativas ao exercício de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves.

Tapejara, 16 de setembro de 2019.

ALTAMIR GALVÃO WALTRICH

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se
Em 16/09/2019

Daniel Kadini
Vereador - Secretário